



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 020/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 466/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 16/01/2012, as férias referentes ao exercício de 2012, marcadas para o período de 03/01/2012 a 1º/02/2012, do servidor HÉLIO FERREIRA DO NASCIMENTO, requisitado para este Regional, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula n.º 60001440, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2012.

Desembargador  Sampaiva Sobrinho
Presidente